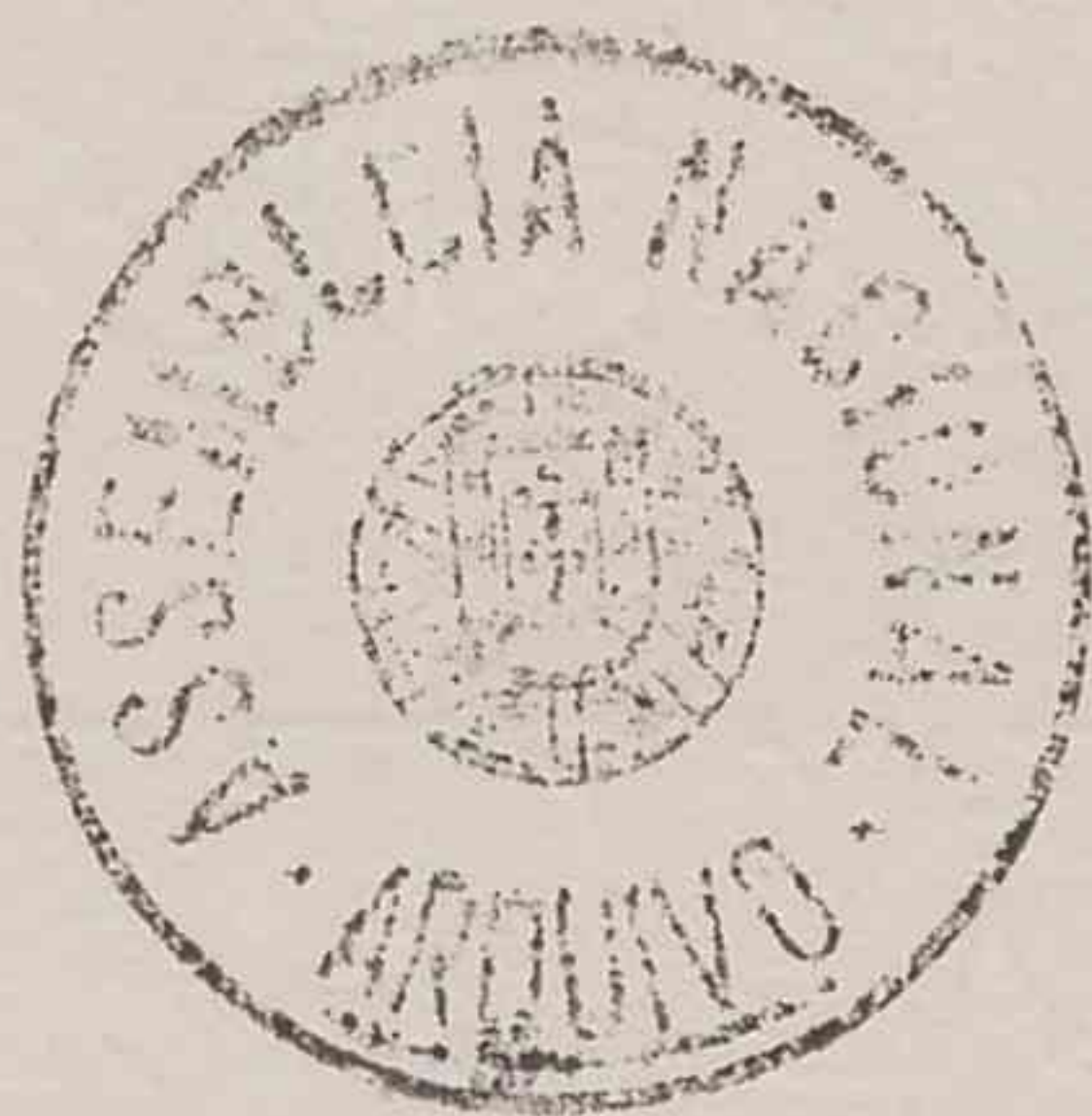


Pro compete e for ty, attenta asyphica 6 de 1892
1622

Senhor



95
x15

Diz Januario Luis da Costa, Escriuario do Archivo Nacional e Real da Torre do Tombo, que tendo requerido a S. Mag.^{de} o Officio de Escrivao do dito Archivo, que se achava vago, foi S. Mag.^{de} servido mandar remetter ao Desemb.^o do Paço o Requerimento do Supp.^e para entrar no concurso, a que tinha mandado por o mesmo Officio, o qual sendo declarado por Edital daquelle Tribunal, que durava 15 dias, e isto em data de 19 de Julho, devia a acabar a 3 do corrente Agosto. Succedeo porem que o dito Desemb.^o do Paço sem se acabar o concurso, proveo no mencionado Officio, João Pereira Barrozo, Simão do Ex.^{mo} Sur.^o Depois do Barrozo, a 27 de Julho, com despozo manifesto do Alvará com forza de Ley de 24 de Fevereiro de 1808, o qual determina, que não se admittão nos Empregos deste Archivo senão os Discipulos approvados da Aula de Diplomatica, como o Supp.^e que a frequentou alguns annos com aproveitamento, passando-se-lhe por isso Carta de Perito em Paleografia, e sendo admittido p.^o o Lugar de Escriuario, que tem exercido attente e presente com muita assiduidade, e capacidade, como tudo se mostra pelos Docum.^{tos} juntos ao Requerimento do Supp.^e que existe na Mesa do Desemb.^o do Paço; o que não obstante foi provido no referido Officio de Escrivao o ja dito Barrozo, e attente foi dada a posse a 2 do corrente Agosto, dia Feriado, em que só se abria a Porta do dito Archivo p.^o esta posse, e porque todo este procedim.^{to} he em todo opposto ás Leys por isso o Supp.^e roga a V. Mag.^{de} se digne tomar em attenção o exposto, mandando dar as providencias, que julgar serem justas

P. a V. Mag.^{de} seja servido deferir ao
Supp.^e como requer

Januario Luis da Costa

C. R. M.^o

95-

Cx15



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR